

PORTARIA Nº 035/UNOESC-R/2007.

Revoga a concessão de auxílio financeiro, para realização de cursos na Unoesc, para empregados docentes e técnico-administrativos e seus dependentes.

*O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,*

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os campi revoguem eventuais acordos ou critérios, diferentes do estabelecido nas Convenções Coletivas de Trabalho, estabelecidas ou não com as entidades sindicais, referentes à distribuição de bolsas de estudos a empregados docentes e técnico-administrativos da Unoesc e seus dependentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 16 de março de 2007.

Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.